

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MARÇO DE 2021

PORTABILLE COMPONENTES LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5008383-89.2020.8.21.0010

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5002507-56.2020.8.21.0010

2º JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

JUIZ: DR. CARLOS FREDERICO FINGER



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
Administração Judicial

AUGUSTO VON SALTIEL
Profissional Responsável

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

Glossário	3
01 Considerações Iniciais	5
02 Cronograma e Acompanhamento Processual	13
03 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	15
04 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
05 Plano de Recuperação Judicial	26
06 Assembleia-Geral de Credores	28
07 Considerações Finais	30
08 Anexos	32



GLOSSÁRIO

- **AGC** - Assembleia Geral de Credores
- **AJ** - Administração Judicial
- **AH** - Análise Horizontal
- **AV** - Análise Vertical
- **BP** - Balanço Patrimonial
- **DRE** - Demonstração do Resultado do Exercício
- **EBITDA** - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- **LREF** - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- **PL** - Patrimônio Líquido
- **PRJ** - Plano de Recuperação Judicial
- **RECUPERANDA** - PORTABILLE COMPONENTES LTDA.
- **RJ** - Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa PORTABILLE COMPONENTES LTDA., ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março de 2021**.

Descrição da Recuperanda

Situada na serra gaúcha, em Caxias do Sul/RS, a PORTABILLE COMPONENTES LTDA. dedica-se à fabricação e à comercialização de portas de vidro para mobiliários. Com uma carteira de clientes ampla e diversificada, a empresa conquistou a confiança de seus clientes e o reconhecimento do mercado como referência de satisfação e bom gosto.

Com padrões de acabamentos e os mais variados tipos de perfis e vidros com detalhes exclusivos, a empresa dispõe de linhas completas com produtos para variados ambientes, proporcionando conforto, praticidade e elegância.

Tem como missão “produzir componentes para móveis dentro dos princípios éticos e de excelência, valorizando o ambiente através de produtos de qualidade, oferecendo soluções criativas que satisfaçam seus clientes”.

Abaixo e a seguir, algumas linhas de produtos exploradas pela empresa.

PERFIS



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Descrição da Recuperanda

COLEÇÕES

Filetto



Passagio



Immagini



Vetrino

Para visualizar todas as coleções: <http://www.portabile.com.br/colecoes>

Causas da Crise Apontadas

Em razão da desaceleração econômica vivenciada pelo Brasil nos últimos anos, a requerente passou a financiar boa parte do seu capital de giro por meio de captação de recursos junto a instituições bancárias.

Ocorre, todavia, que o alto custo financeiro somado à baixa margem operacional da empresa conduziram ao cenário de crise hoje vivenciado.

Além desses fatores, o aumento do preço do alumínio e do vidro - matérias primas essenciais à sua atividade - e a forte concorrência foram preponderantes para o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

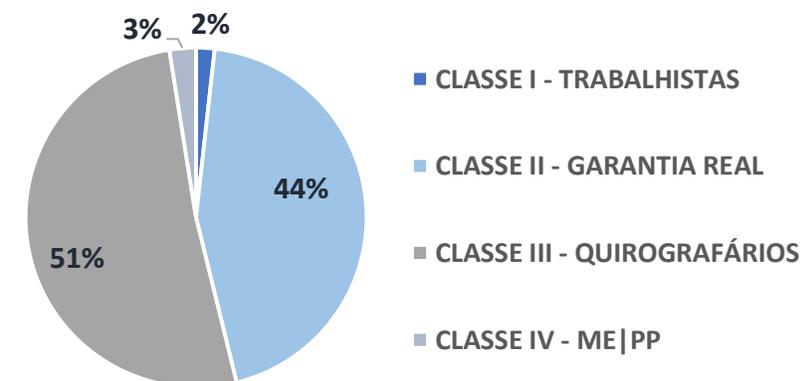
Sustentou que, anteriormente ao agravamento da crise econômica em âmbito nacional, aportou altos valores em máquinas, equipamentos, instalações, *softwares*, qualificação de funcionários e de representantes comerciais. As perspectivas econômicas, contudo, não se concretizaram, o que levou ao agravamento do quadro econômico-financeiro.

Referiu, ainda, que parcela significativa do endividamento bancário não foi incluído na relação de credores, já que referente a contratos de alienação fiduciária de bens móveis, imóveis e títulos (duplicatas), os quais não se submetem ao concurso de credores.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALOR (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	15 15,15%	R\$47.524 1,75%
CLASSE II - GARANTIA REAL	3 3,03%	R\$1.203.870 44,4%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	63 63,64%	R\$1.390.936 51,3%
CLASSE IV - ME PP	18 18,18%	R\$67.834 2,50%
TOTAL	99 100,0%	R\$2.710.164 100,0%

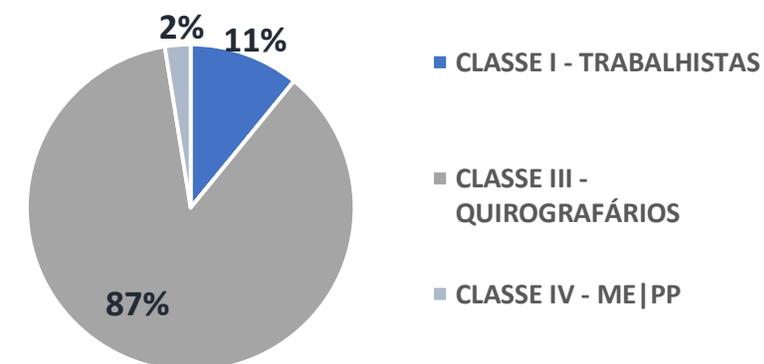


CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	IVAN CASAGRANDE	R\$524.358	19,35%
CLASSE II - GARANTIA REAL	PAULO MULLER	R\$476.212	17,57%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	R\$298.359	11,01%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BORGHETTI & VON BROCK ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$203.300	7,50%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO SA - CONTRATO N. 1459780092	R\$196.978	7,27%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.699.206	62,70%

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7º, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	15	18,3%	R\$290.824	10,86%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	49	59,8%	R\$2.318.355	86,6%
CLASSE IV - ME PP	18	22,0%	R\$67.834	2,53%
TOTAL	82	100,0%	R\$2.677.013	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	IVAN CASAGRANDE	R\$524.358	19,59%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	PAULO ANDRÉ MULLER	R\$476.212	17,79%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	R\$298.359	11,15%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$285.878	10,68%
CLASSE I - TRABALHISTAS	BORGHETTI & VON BROCK ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$243.300	9,09%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.828.107	68,29%

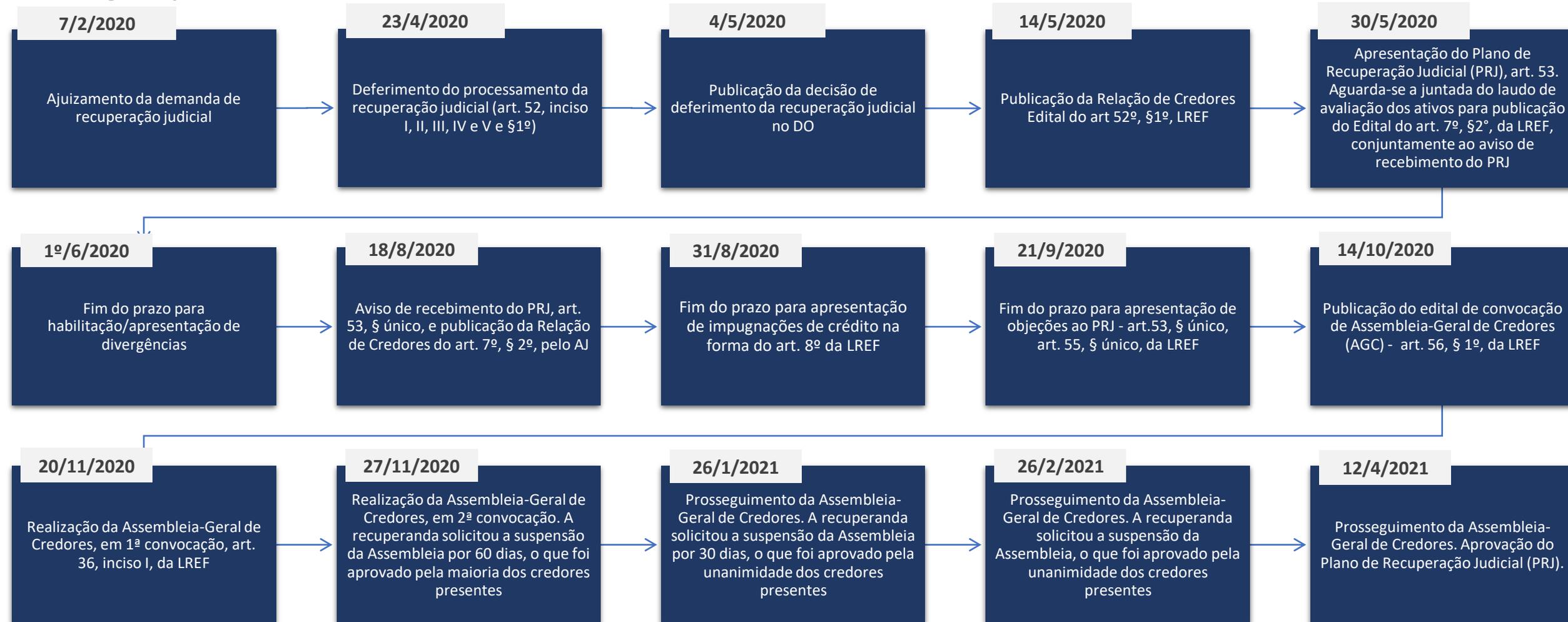


*02 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*03 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS.



*04 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

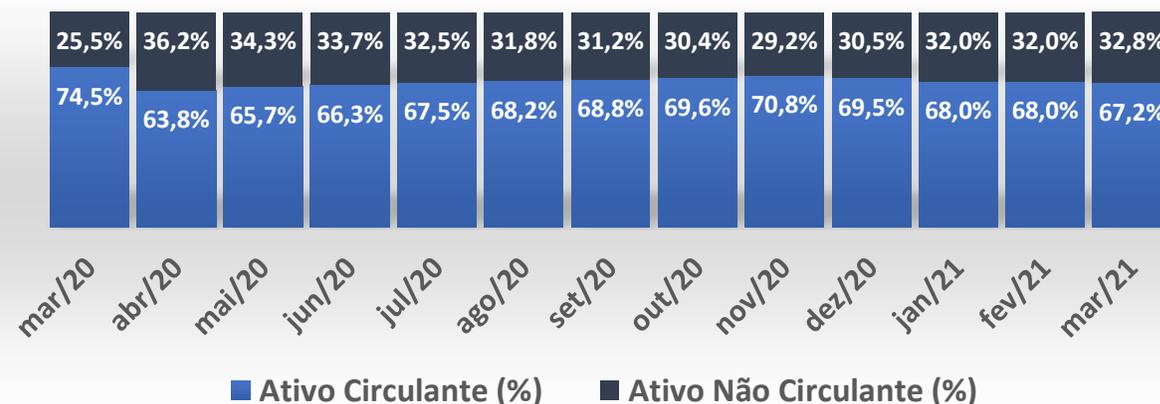
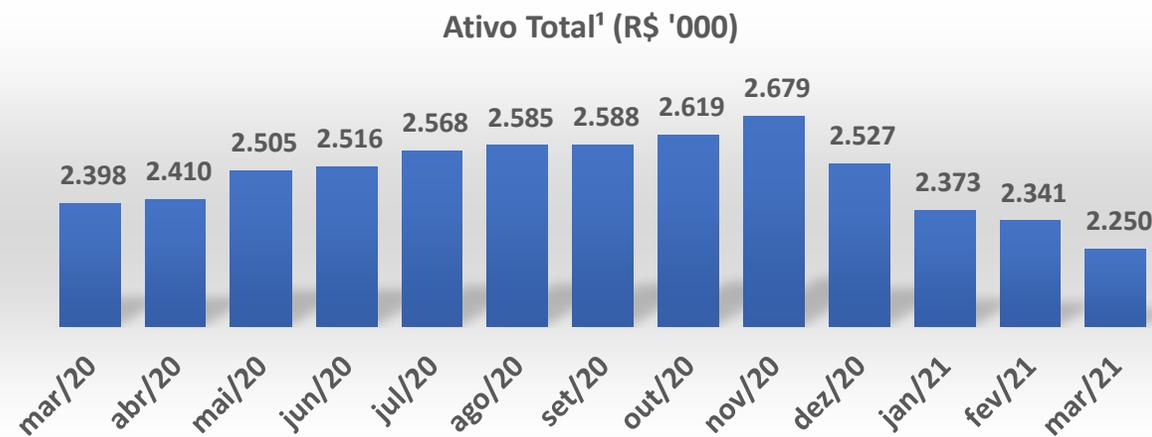
As informações operacionais da empresa foram obtidas mediante contato do AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias realizadas pela Administração Judicial.

O presente RMA, da competência de março de 2021, analisa os resultados do mês em questão e as principais variações econômico-financeiras ocorridas no mesmo.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/p9tdx3yrduy8gxd/AABox1SoZ-S0lkhcpueFI07Ea?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

Balanco Patrimonial | Março/20 – Março/21



Ativo

A maior parcela dos ativos detidos pela empresa encontra-se em nível circulante, principalmente **Estoques e Contas a receber de clientes**, totalizando em março de 2021 cerca de R\$ 1,3 milhão, ou 58,4% do total do ativo.

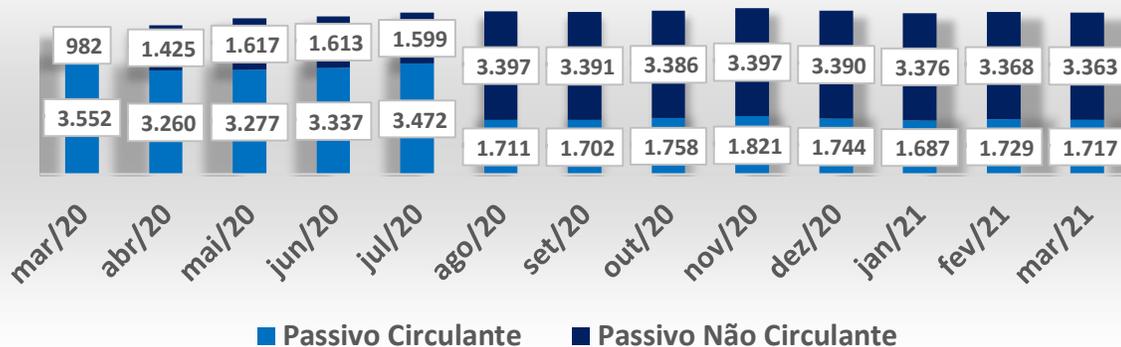
As principais variações entre fevereiro e março de 2021 dizem respeito, principalmente, às reduções de 58,7% em Antecipações e Adiantamentos, e 9,3% em Estoques, que totalizaram aproximadamente R\$ 37 mil e R\$ 671 mil, respectivamente. Cabe também mencionar o aumento de 14,7% na rubrica Caixa e Aplicações Imediatas, que totalizou cerca de R\$ 147 mil no último mês de análise.

A parcela não circulante do ativo está concentrada principalmente na conta de **Imobilizado**; após depreciações, totalizou cerca de **R\$ 699 mil em março**.

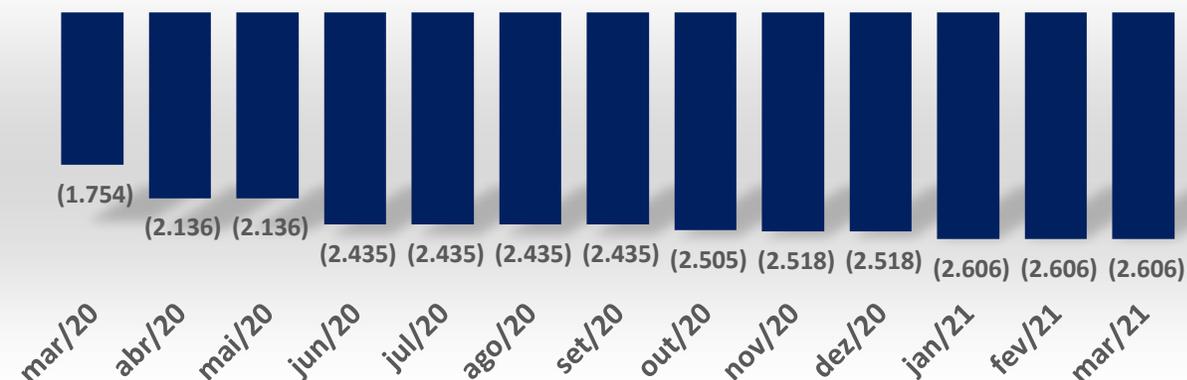
¹ Valores em R\$ Mil.

Balanco Patrimonial | Março/20 – Março/21

Passivo Circulante vs. Passivo Não Circulante¹ (R\$ '000)



Patrimônio Líquido¹ (R\$ '000)



Passivo

Em agosto/20, a recuperanda realizou a reclassificação contábil de parte das obrigações, com a criação de uma conta específica para os compromissos arrolados no processo de recuperação judicial. Desta forma, parte das obrigações que antes estavam alocadas em conta circulante foram transferidas para o nível não circulante (longo prazo).

Entre fevereiro e março/21, a principal variação diz respeito à redução dos saldos de **Fornecedores**, cerca de R\$ 40 mil, totalizando ao final deste último mês saldo de R\$ 238.058,77 em aberto.

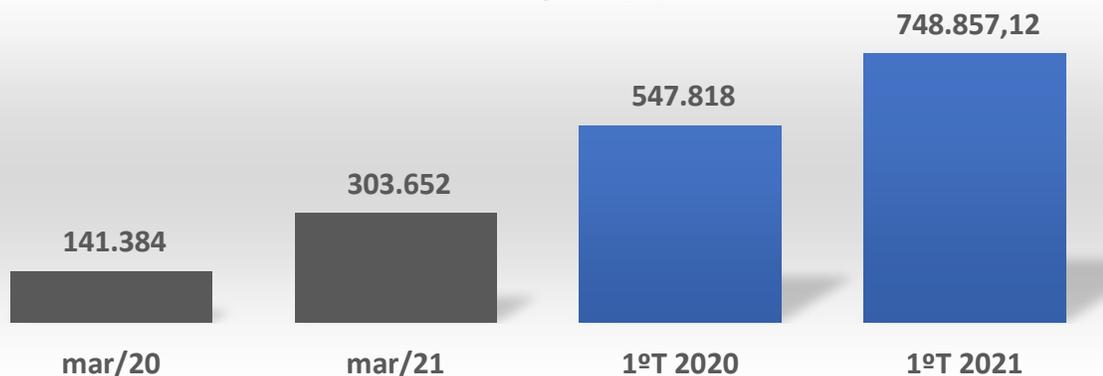
O patrimônio líquido se encontra negativo, em função de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

¹ Valores em R\$ Mil.

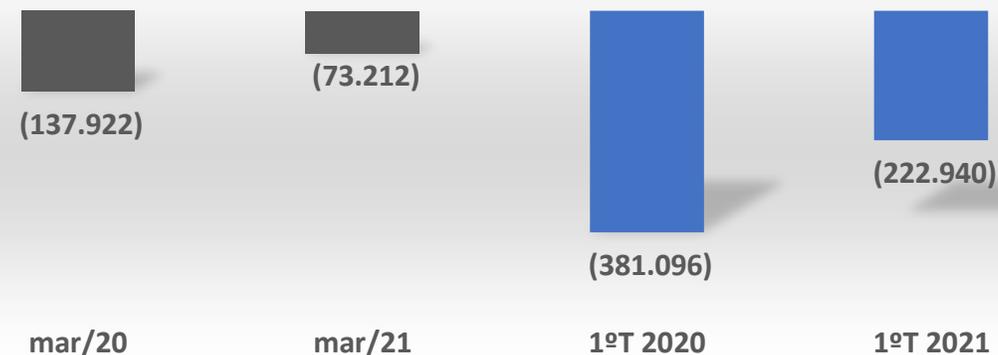
04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo de Resultado do Exercício | Março/20 – Março/21

Receita Líquida (R\$)



Resultado Líquido (R\$)



Análise Receita Líquida

É possível observar um aumento de 114,8% da receita líquida no mês de março de 2021, quando comparado ao mesmo mês de 2020. O faturamento da empresa no último mês em perspectiva totalizou **R\$ 303.651,69**.

Na análise acumulada do primeiro trimestre, a receita da empresa totalizou **R\$ 748.857,12**, acréscimo de **36,7%** ante igual período de 2020.

Análise Resultado Líquido

O resultado líquido auferido na competência de março de 2021, ainda que negativo, apresentou substancial melhora quando comparativamente a igual mês de 2020, cerca de **R\$ -73 mil**.

Na análise acumulada do primeiro trimestre, também é possível observar redução dos prejuízos, totalizando **R\$ -222 mil**.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Índices de Endividamento

Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto de obrigações da empresa são vencíveis a curto prazo.

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Bruto
Receita Líquida

Margem Operacional: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.

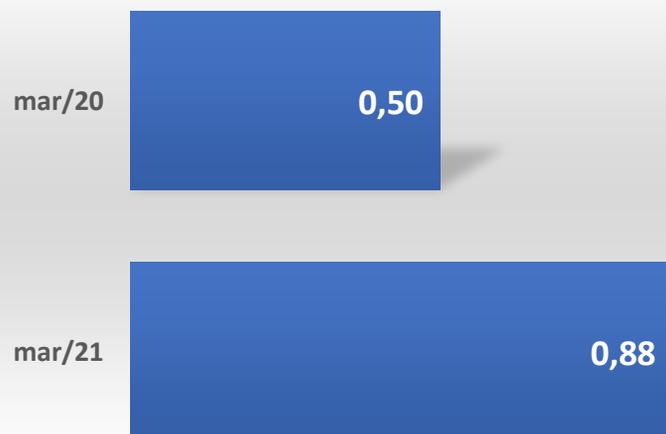
Lucro Operacional
Receita Líquida

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Líquido
Receita Líquida

Índices de Liquidez e Endividamento

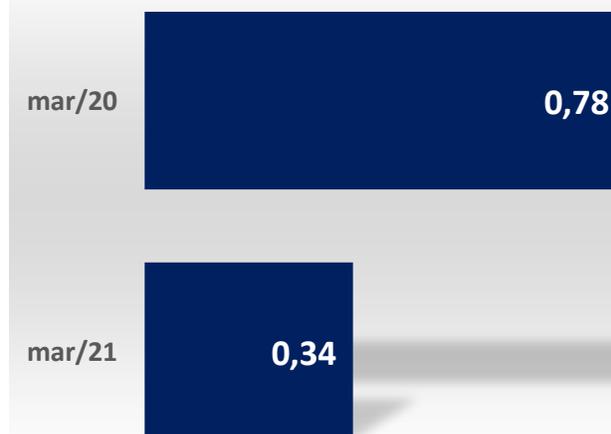
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Endividamento de Curto Prazo

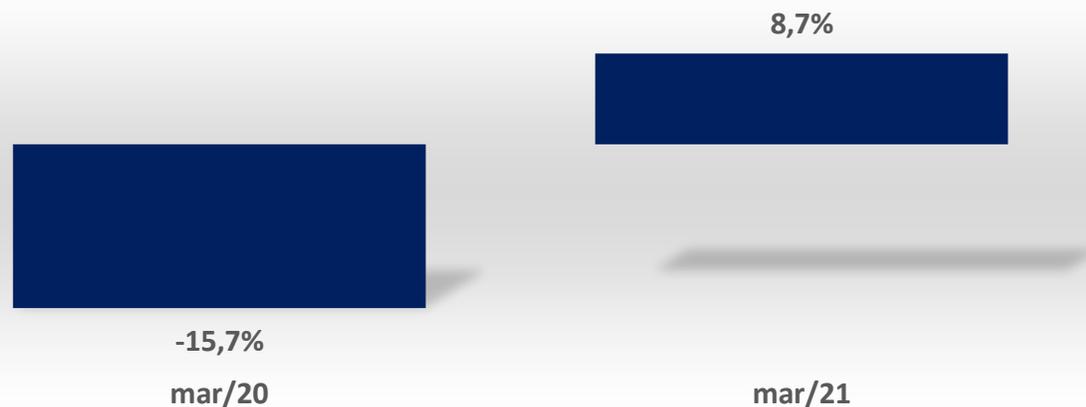


Análise de Liquidez e Endividamento

A reclassificação contábil de parte das obrigações (possibilitada pela recuperação judicial) – que antes constavam em conta circulante – para o nível não circulante ocasionou melhora dos indicadores de liquidez: para cada real de dívida vencível a curto prazo, a Portabille possuiu, em março de 2021, R\$ 0,88 para pagamento em recursos de mesmo termo. Extraíndo os estoques desse cômputo (liquidez seca), ocorreu uma redução para R\$ 0,49. Também em função da reclassificação mencionada, o endividamento de curto prazo reduziu para 34%, comparativamente a março de 2020, o que indica melhora das condições de caixa da empresa.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta (%)



Margem Operacional (%)



Margem Líquida (%)



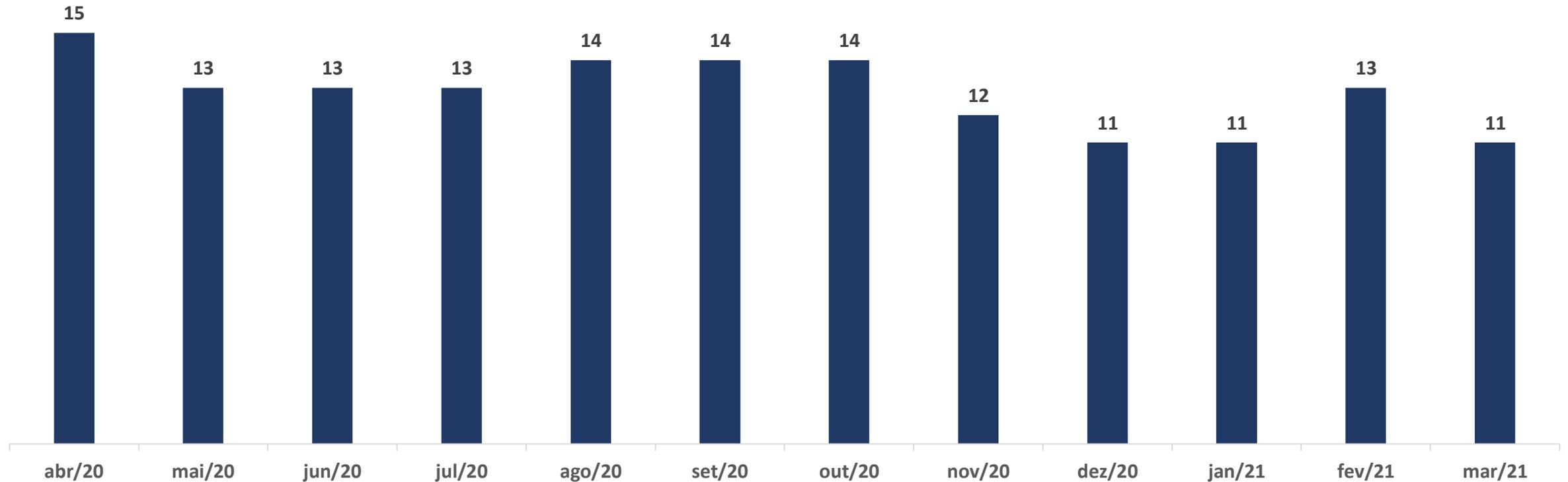
Análise de Lucratividade

A margem bruta da Portabille em março de 2021 foi de 8,7%, resultado superior ao obtido em março de 2020.

Tal percentual (como proporção da receita líquida auferida pela empresa), contudo, não foi suficiente para cobertura de custos e despesas operacionais fixas, o que resultou em margens operacional e líquida negativas.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Quadro de Colaboradores*



*Colaboradores Ativos



*05 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Proposta de Pagamentos | Credores Trabalhistas (Classe I)

- Prazo de pagamento: até 12 meses, a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- Para créditos ilíquidos, estes serão pagos em até 12 meses após inscrição no rol de credores.

Proposta de Pagamentos | Credores Quirografários (Classe III)

- Deságio: 60%;
- Prazo de pagamento: 96 (noventa e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 21º (vigésimo primeiro) mês após a data de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.

Proposta de Pagamentos | Credores ME / EPP (Classe IV)

- Prazo de pagamento: 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 13º (décimo terceiro) mês após a data de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.



*06 | ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES*

Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 12/04/2021

Classe I – Trabalhista

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	9 (100%)	4.500,00 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)

Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	6 (75%)	462.668,85 (60,25%)
Total NÃO	2 (25%)	305.262,72 (39,75%)

Classe IV – ME / EPP

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	5 (100%)	57.917,86 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)

Resumo:

- ✓ **Total SIM:** 20 de 22 credores presentes (90,91%); ou R\$ 525.086,71 de R\$ 830.349,43 dos créditos presentes (63,24%);
- ✓ **Total NÃO:** 2 de 22 credores presentes (9,09%); ou R\$ 305.262,72 de R\$ 830.349,43 dos créditos presentes (36,76%);
- ✓ **Total ABSTENÇÃO:** 1 de 23 credores presentes (4,35%); ou R\$ 285.878,29 de R\$ 1.116.227,72 dos créditos presentes (25,61%);

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO





07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de **março/2021**;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 4 de junho de 2021.

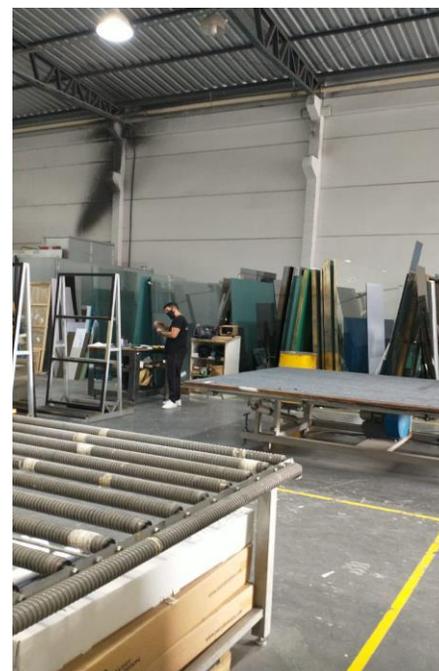
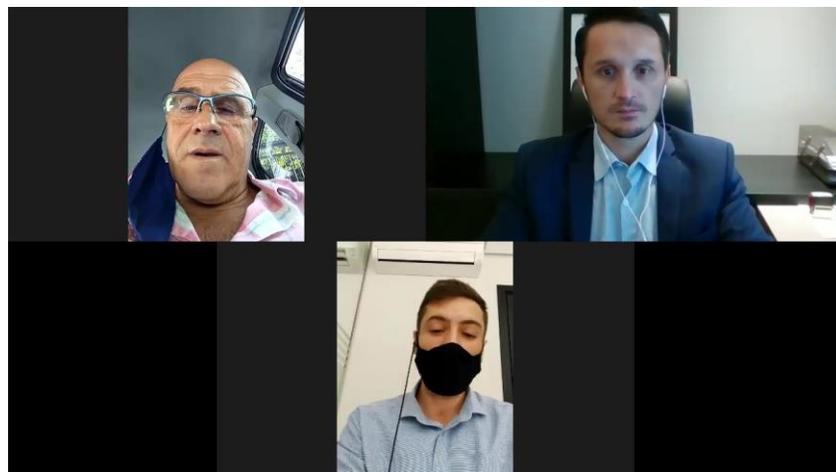
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924



08 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos disponibilizadas pelos representantes da recuperanda quando da reunião virtual – por conta da Pandemia de Covid-19:



08 | ANEXOS – Balanço Patrimonial | Sintético, Análises Vertical e Horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)													A.V.		A.H.	
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	fev/21	mar/21	jan/21 - fev/21	fev/21 - mar/21
ATIVO	2.398.441	2.410.393	2.504.746	2.515.707	2.568.290	2.585.154	2.588.208	2.618.665	2.679.025	2.527.048	2.373.475	2.340.654	2.250.391	100%	100%	-1,4%	-3,9%
- Ativo Circulante	1.787.796	1.537.709	1.644.934	1.668.768	1.734.223	1.763.959	1.779.885	1.823.214	1.896.381	1.755.847	1.613.482	1.591.899	1.512.900	68,0%	67,2%	-1,3%	-5,0%
- Caixa e Aplicações Imediatas	15.838	232.899	319.220	336.826	331.227	304.361	305.505	265.061	235.338	238.487	230.961	128.371	147.237	5,5%	6,5%	-44,4%	14,7%
- Contas a Receber	531.071	526.285	563.565	574.148	606.415	629.641	630.808	644.989	775.455	681.299	501.433	618.695	643.466	26,4%	28,6%	23,4%	4,0%
- Estoques	737.216	719.435	720.846	729.615	769.242	806.752	810.142	818.614	849.950	734.560	799.889	740.295	671.098	31,6%	29,8%	-7,5%	-9,3%
- Tributos Correntes a Recuperar	4.651	35.512	25.319	15.113	14.412	13.828	13.236	12.640	12.043	11.709	20.527	10.517	9.919	0,4%	0,4%	-48,8%	-5,7%
- Outros Ativos Circulantes	993	6.049	5.322	-	-	-	-	-	-	640	429	5.307	4.564	0,2%	0,2%	1137,2%	-14,0%
- Antecipações e Adiantamentos	498.026	17.528	10.663	13.067	12.927	9.377	20.194	81.911	23.594	89.152	60.243	88.714	36.617	3,8%	1,6%	47,3%	-58,7%
- Ativo Não-Circulante	610.645	872.683	859.811	846.939	834.067	821.195	808.323	795.451	782.645	771.201	759.993	748.755	737.491	32,0%	32,8%	-1,5%	-1,5%
- Ativo Realizável LP	610	16.202	15.940	15.940	15.940	15.940	0,7%	0,7%	0,0%	0,0%							
- Impostos a Recuperar	610	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	15.940	15.940	15.940	15.940	0,7%	0,7%	0,0%	0,0%
- Ativo Permanente	610.035	856.481	843.609	830.737	817.865	804.992	792.120	779.248	766.442	755.261	744.052	732.815	721.550	31,3%	32,1%	-1,5%	-1,5%
- Imobilizado	576.733	824.612	813.171	801.731	790.291	778.850	767.410	755.970	744.596	733.223	721.850	710.477	699.104	30,4%	31,1%	-1,6%	-1,6%
- Intangível	33.301	31.869	30.437	29.006	27.574	26.142	24.710	23.278	21.847	22.038	22.202	22.338	22.446	1,0%	1,0%	0,6%	0,5%
PASSIVO	2.779.536	2.548.991	2.758.487	2.515.707	2.636.300	2.673.481	2.659.110	2.638.430	2.699.688	2.614.945	2.456.619	2.490.382	2.473.331	100%	100%	1,4%	-0,7%
- Passivo Circulante	3.551.630	3.259.584	3.276.587	3.336.959	3.471.875	1.710.911	1.702.375	1.758.015	1.821.389	1.743.610	1.686.612	1.729.169	1.716.640	69,4%	69,4%	2,5%	-0,7%
- Fornecedores	918.503	918.832	928.238	953.040	1.017.997	281.352	266.460	288.682	322.635	268.089	232.860	278.164	238.059	11,2%	9,6%	19,5%	-14,4%
- Obrigações Trabalhistas e Sociais	39.555	44.633	44.080	45.912	46.259	43.113	40.440	37.728	34.752	25.899	25.225	31.205	31.754	1,3%	1,3%	23,7%	1,8%
- Obrigações Fiscais/Tributárias	401.285	442.734	453.368	466.143	509.865	506.359	485.663	490.726	489.139	538.996	465.101	525.702	546.334	21,1%	22,1%	13,0%	3,9%
- Empréstimos/Financiamentos	423.953	-	-	-	-	7.906	9.188	9.661	7.333	8.561	9.903	11.401	11.863	0,5%	0,5%	15,1%	4,1%
- Débitos c/ Pessoas Ligadas	1.710.974	1.779.338	1.782.124	1.781.366	1.782.134	799.442	801.442	803.164	806.108	810.051	809.751	811.119	810.673	32,6%	32,8%	0,2%	-0,1%
- Adiantamentos de Clientes	21.866	35.520	27.656	43.033	59.344	9.306	29.032	58.941	91.118	61.781	118.447	40.541	41.545	1,6%	1,7%	-65,8%	2,5%
- Outras Obrigações	13.460	15.363	12.016	11.428	10.839	10.251	9.835	9.835	9.835	9.835	9.835	10.859	10.713	0,4%	0,4%	10,4%	-1,3%
- Provisões	22.036	23.164	29.105	36.038	45.437	53.181	60.315	59.278	60.469	20.397	15.490	20.178	25.700	0,8%	1,0%	30,3%	27,4%
- Passivo Não-Circulante	982.370	1.424.967	1.617.460	1.613.300	1.598.976	3.397.122	3.391.287	3.385.869	3.396.715	3.389.751	3.376.320	3.367.525	3.363.003	135,2%	136,0%	-0,3%	-0,1%
- Empréstimos/Financiamentos	982.370	1.424.967	1.617.460	1.613.300	1.598.976	1.021.886	1.016.051	1.010.633	1.021.479	1.014.515	985.712	976.917	972.395	39,2%	39,3%	-0,9%	-0,5%
- Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	95,4%	96,0%	0,0%	0,0%
- Tributos e Contr. Estaduais a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.372,01	15.372,01	15.372,01	0,6%	0,6%	0,0%	0,0%
- Patrimônio Líquido	(1.754.464)	(2.135.560)	(2.135.560)	(2.434.552)	(2.434.552)	(2.434.552)	(2.434.552)	(2.505.454)	(2.518.416)	(2.518.416)	(2.606.312)	(2.606.312)	(2.606.312)	-104,7%	-105,4%	0,0%	0,0%
- Capital Social Realizado	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0,8%	0,8%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.774.464)	(2.155.560)	(2.155.560)	(2.454.552)	(2.454.552)	(2.454.552)	(2.454.552)	(2.525.454)	(2.538.416)	(2.538.416)	(2.626.312)	(2.626.312)	(2.626.312)	-105,5%	-106,2%	0,0%	0,0%

08 | ANEXOS – Demonstração de Resultado de Exercício | Sintético, Análises Vertical e Horizontal

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)						A.V.		A.H.	
	jan/20	fev/20	mar/20	jan/21	fev/21	mar/21	fev/21	mar/21	fev/20 - fev/21	mar/20 - mar/21
RECEITA BRUTA	217.027	319.097	190.854	168.511	405.972	406.360	100,0%	100,0%	27,2%	112,9%
(-) Tributos e Outras Deduções	(52.163)	(77.528)	(49.470)	(38.589)	(90.689)	(102.709)	-22,3%	-25,3%	17,0%	107,6%
RECEITA LÍQUIDA	164.865	241.569	141.384	129.922	315.283	303.652	77,7%	74,7%	30,5%	114,8%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(149.888)	(129.094)	(163.615)	(130.015)	(261.132)	(277.157)	-64,3%	-68,2%	102,3%	69,4%
LUCRO BRUTO	14.977	112.475	(22.231)	(93)	54.151	26.495	13,3%	6,5%	-51,9%	-219,2%
(-) Despesas Administrativas	(150.252)	(73.700)	(50.482)	(61.394)	(65.181)	(66.009)	-16,1%	-16,2%	-11,6%	30,8%
(-) Despesas Tributárias	(1.891)	(1.472)	(1.383)	(551)	(2.331)	(2.511)	-0,6%	-0,6%	58,4%	81,5%
(-) Despesas com Vendas	(26.313)	(30.681)	(17.095)	(18.899)	(40.131)	(39.192)	-9,9%	-9,6%	30,8%	129,3%
(-) Outras Despesas Operacionais	(349)	(899)	(112)	(30)	(159)	(466)	0,0%	-0,1%	-82,3%	314,6%
(+) Outras Receitas Operacionais	384	-	-	-	191	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RESULTADO OPERACIONAL	(163.444)	5.723	(91.304)	(80.967)	(53.459)	(81.683)	-13,2%	-20,1%	-1034,1%	-10,5%
(-) Despesas Financeiras	(35.443)	(53.198)	(48.494)	(4.367)	(3.536)	(4.462)	-0,9%	-1,1%	-93,4%	-90,8%
(+) Receitas Financeiras	1.677	1.512	1.876	2.190	2.287	1.057	0,6%	0,3%	51,2%	-43,7%
LUCRO LÍQUIDO	(197.210)	(45.963)	(137.922)	(83.144)	(54.709)	(85.087)	-13,5%	-20,9%	19,0%	-38,3%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760